

## TERMO ADITIVO nº 11/2015

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE SC – CIS-AMOSC**, Consórcio Público, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica, inscrito no CNPJ sob o nº 01.336.261/0001-40, com sede na Avenida Getúlio Vargas, 571 S, Centro, no Município de Chapecó, Estado de Santa Catarina, neste ato representado por seu Presidente Danilo Daga, doravante denominado **ORGÃO GERENCIADOR**, e os **MUNICÍPIOS DE** Abelardo Luz, Aguas de Chapecó, Aguas Frias, Arvoredo, Bom Jesus, Campo Ere, Caxambu do Sul, Cordilheira Alta, Coronel Freitas, Coronel Martins, Entre Rios, Faxinal dos Guedes, Formosa do Sul, Galvão, Guatambu, Irati, Irani, Ipuacú, Jardinópolis, Lajeado Grande, Marema, Nova Itaberaba, Novo Horizonte, Ouro Verde, Paial, Passos Maia, Pinhalzinho, Ponte Serrada, Planalto Alegre, Quilombo, Santiago do Sul, São Carlos, São Domingos, São Lourenço do Oeste, Serra Alta, Sul Brasil, União do Oeste, Vargeão, Xanxerê e Xaxim doravante denominado **ORGÃOS PARTICIPANTES**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo conforme cláusulas com **LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA** pessoa jurídica de direito privado, situada na Avenida São Paulo, nº 881, Bairro São Geraldo, na cidade de Porto Alegre - RS, inscrita no CNPJ sob o nº 04.071.245-0001.60, neste ato representada por LUCAS BRUM PINTO, doravante denominado **FORNECEDOR**, conforme relação Anexo I da Ata de Registro de Preços nº 20/2014 para fornecimento dos seguintes itens, constantes do objeto e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Além do fornecimento dos lotes discriminados no Anexo I da Ata de Registro de Preços nº 20/2014 o fornecedor passa também a ofertar o item abaixo discriminado com o valor reduzido conforme solicitação do próprio fornecedor com justificativa anexa:

**Lote: 65**

Descrição: Amantadina 100 mg

Quantidade: 73400      Preço Unit.: R\$ 0,3530      Preço Total.: R\$ 25.910,20

Unidade: COMP

Marca: EUROFARMA

### CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas da Ata de Registro de Preços original permanecem inalteradas.

Chapecó SC, 02 de março de 2015

---

**DANILO DAGA**  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE SC/CIS-AMOSC**

---

**LUCAS BRUM PINTO**  
**LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS**  
**HOSPITALARES LTDA**